



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Campinas, 05 de setembro de 2023.

DO CONTRATO N° 022/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO do Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, representada neste ato por seus representantes legais, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado, como CONTRATADA, **HENFER SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI**, com sede à Travessa Doutor Landislau Cavalcanti, 12 Galpão, andar 2, sala 205 – Pau Miúdo – Salvador/BA – CEP 40.310-595, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.381.767/0002-45, neste ato representada por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/02 Decretos Municipais nº 14.218/03 e nº 14.602/04 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, consoante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes dão por encerrado o Contrato nº 022/2022, decorrente do protocolado sob o nº SEI EMDEC.2021.00004123-52, a partir de 18/11/2022, cujo objeto compreendia no **fornecimento de materiais de pintura que serão utilizados na manutenção de bens patrimoniais sob responsabilidade da EMDEC (Lote 01)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretroatável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

Campinas,

Giselle Normanha Biagi de Godoi
Chefe de Gabinete - EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC S/A

Luiz Henrique Santos Ferreira
HENFER SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI
Documento assinado digitalmente
TESTEMUNHAS:  LUIZ HENRIQUE SANTOS FERREIRA
Data: 31/01/2024 11:44:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sonia Regina Paes de Barros Alves
Assistente Executivo

Cristina Aparecida Ventura
Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **SONIA REGINA PAES DE BARROS ALVES, Assistente Executivo(a)**, em 05/09/2023, às 10:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 05/09/2023, às 12:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 06/09/2023, às 11:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI, Chefe de Gabinete**, em 06/09/2023, às 17:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8995481** e o código CRC **E3374F55**.
